



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior
Comissão Eleitoral

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 002/2024

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 001/2024 - PROCESSO DE ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA INTEGRAREM O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA.

A SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR – SODS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Art.22 do Estatuto e no Art. 29 do Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste da Bahia - RGU, e

CONSIDERANDO que não houve inscrições suficientes para o preenchimento das vagas ofertadas para a representação, resolve:

Prorrogar os prazos para a eleição dos membros da Representação dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação para integrar o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, mediante as condições contidas no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 001/2024, atendendo aos novos prazos estabelecidos neste Edital de Prorrogação, conforme cronograma abaixo:

1 – Cronograma

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Prorrogação	07/05/2024
Período para o Registro das Inscrições	Do dia 07 até as 23h59min do dia 09/05/2024
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições	10/05/2024
Período para Interposição de Pedido de Reconsideração quanto ao indeferimento de inscrição	10 a 13/05/2024
Período para julgamento dos Pedidos de Reconsideração quanto ao indeferimento de inscrição	até 14/05/2024
Homologação das Inscrições	15/05/2024
Período de Campanha	15 a 19/05/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior
Comissão Eleitoral

Período de Votação	Das 08 até às 23:59hr do dia 20/05/2024
Publicação do Resultado Parcial do processo eleitoral	22/05/2024
Prazo para Interposição de Pedido de Reconsideração quanto ao indeferimento da candidatura por irregularidade	até 23/05/2024
Período para julgamento dos pedidos de reconsideração quanto ao indeferimento por irregularidade	Até 26/05/2024
Publicação Resultado Final do processo eleitoral	27/05/2024

* O Registro de ocorrência quanto à irregularidade de candidatura junto à SODS poderá se dar a qualquer tempo, antes da homologação do resultado final da eleição, desde que devidamente fundamentado.

Barreiras, 07 de maio de 2024.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA INTEGRAR O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFOB.

Eu, _____, portador(a) da matrícula SIAPE nº _____, RG _____, CPF _____, Coordenador(a) do Curso de _____, venho à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior requerer a minha candidatura à vaga de Representante dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Tempo de serviço (em meses) na UFOB na condição de Coordenador de Curso de Pós-Graduação: _____.

Titularidade: Graduação() Pós-Graduação() Mestrado() Doutorado()

Data de nascimento: ____ / ____ / ____.

E-mail: _____@ufob.edu.br.

Telefone/WhatsApp: () - _____.

Obs.: Anexar uma cópia de um documento de identificação pessoal com foto contendo a data de nascimento; uma cópia da ficha funcional, a qual pode ser obtida pelo SIGRH ou SIGEPE; e cópia do documento de designação como Coordenador de Curso de Pós-Graduação.

Declaro ter ciência das normas e procedimentos descritos no Edital de Chamada Pública e que não exerço mandato em outra instância colegiada de deliberação, em atendimento ao inciso I, §4º, Art. 29 do Regimento Geral da UFOB - RGU.

Cidade, _____ de _____ de 20 _____.

(assinar)

(Nome completo do(a) Candidato(a))

